



Resolução nº 154/11

João Pessoa, 13 de setembro de 2011.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando:

Considerando o processo de PPI Pontual aprovado pela Comissão Intergestores Bipartite- CIB/PB, através da resolução n. 83/11, a qual aprova o fluxo para remanejamento;

Considerando o ofício nº 002/11 de 25 de julho de 2011 da coordenação do Colegiado de Gestão Regional Fonte de Água Viva;

Considerando a necessidade da garantia do acesso da população de Cruz do Espírito Santo, aos procedimentos de Atenção ambulatorial no território de Santa Rita;

Considerando o parecer da Gerencia de Planejamento da SES-PB do dia 18 de agosto de 2011, e

Considerando a aprovação pela plenária da CIB-PB, na 8ª Assembléia do dia 12 de setembro de 2011.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento do teto financeiro de atenção Ambulatorial do Fundo Municipal de Saúde do município de CRUZ DO ESPÍRITO SANTO para o Fundo Municipal de Saúde de SANTA RITA no valor total/ano de R\$ 7.986,00 (sete mil, novecentos e oitenta e seis reais), conforme planilha em anexo.

Art. 2º - Aprovar que este remanejamento ocorrerá em duodécimos mensais de R\$ 665,50 (seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da publicação pelo Ministério da Saúde dos Quadros da PPI, com os respectivos remanejamentos e de acordo com a Portaria nº 1.097/GM/MS e Portaria nº 1.699/GM/MS, de 27 de julho de 2011.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB

Anexo I da Resolução CIB n. 154/11

**QUADRO DEMONSTRATIVO DO REMANEJAMENTO DOS RECURSOS RELATIVOS À
POPULAÇÃO PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO PARA O
MUNICÍPIO DE SANTA RITA- PARAÍBA.**

Descrição/Procedimentos	Remanejar do Município Executor	Quant. Físico	Para o Executor SANTA RITA
020502XXXXX ULTRA SONOGRAFIA DA MULHER	CRUZ DO ESPIRITO SANTO	330	7.986,00
TOTAL ANO A SER REMANEJADO			R\$ 7.986,00

João Pessoa, 13 de setembro de 2011



WALDSON DIAS DE SOUZA

Presidente da CIB/PB
